



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Concede título de cidadão sebastianense a Claudio José Lopes de Moraes, idealizador da Associação Desportiva Só Lazer”.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. Claudio José Lopes de Moraes**, o título de cidadão sebastianense pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 360030003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Um projeto que nasceu para dar certo e que faz a diferença na vida de centenas de crianças e jovens do bairro da Barra do Sahy e região, na Costa Sul de São Sebastião. Assim é a Associação Desportiva Só Lazer, criada a partir do sonho e determinação de quem tem como profissão semear a vida.

Aos 46 anos, o jardineiro Claudio José Lopes de Moraes transformou uma idéia, que surgiu com amigos e familiares, em um projeto de sucesso que tem transformado a vida de crianças e adolescentes entre 4 e 15 anos com os trabalhos desenvolvidos, desde 2012, com a conhecida Escolinha de Futebol Só Lazer.

Natural de Pesqueira, em Pernambuco, Claudio escolheu São Sebastião como seu destino em 1999. Em 2012, com a ajuda de familiares e amigos fundou a Associação Desportiva Só Lazer, declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 2574/2018, proposta pelo vereador José Reis, por meio do Projeto de Lei nº 47/2018.

Organização Não Governamental, localizada na Avenida Adelino Tavares, 40, em Barra do Sahy, a Escolinha de Futebol Só Lazer atende, atualmente, cerca de 150 crianças e adolescentes residentes no bairro e entorno. Todas as atividades são desenvolvidas por voluntários como profissionais de Educação Física e ex-atletas praticantes da modalidade.

No campo de futebol de Barra do Sahy, onde acontecem as atividades, os alunos são organizados por categorias conforme suas faixas etárias. É nesse espaço que as crianças e adolescentes mostram, também, suas habilidades que renderam muitos troféus, pois talento é o que não falta.

Porém, mais importante que o próprio talento, é a missão do projeto, de transformar vidas, por meio da prática do futebol e contribuir para o desenvolvimento desses jovens.

Essa transformação vem sendo presenciada durante todos esses anos no trabalho que está sob a responsabilidade de Claudio e que conta com o apoio dos treinadores Sergio Penteadó, Claudio Jr, Flávio Moraes e Jeferson Florindo.

O projeto é mantido por doações de amigos e parceiros sendo que todo o dinheiro arrecadado é revertido em materiais para a execução das atividades, na manutenção dos espaços utilizados e eventuais despesas com os alunos.

Essa união e força resultaram na realização do sonho de Claudio em transformar essas vidas e imprimir valores como comprometimento, disciplina, respeito, além de promover a socialização e melhor qualidade de vida para os alunos e suas famílias.

Com o passar dos anos, a Associação Desportiva Só Lazer tem superado todas as expectativas. O projeto de Claudio, que nasceu para homenagear seu filho autista e os inúmeros profissionais que fizeram a diferença no seu desenvolvimento e tratamento, ganhou conotação maior.



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 360030003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Agregado à vontade de fazer a diferença na vida de outras pessoas, o projeto compartilha o mesmo que Claudio sempre recebeu, muito AMOR.

Claudio Lopes acredita que pessoas transformam pessoas. Por essa razão, se dedica, ao máximo, à Escolinha de Futebol Só Lazer, que virou referência na cidade e exemplo de um trabalho que, acima de tudo, acredita no ser humano.

Por todas essas razões, a homenagem ao amigo Claudio José Lopes de Moraes é uma forma de reconhecer toda essa dedicação às nossas crianças e adolescentes e a um trabalho que reúne a força e união de pessoas que acreditam em um mundo melhor.

Acreditamos que o voluntariado e a solidariedade envolvem e mostram o melhor que temos em nós mesmos, o respeito e o amor ao próximo.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

6 de março de 2023.

Jose Reis de Jesus Silva

"Reis"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 360030003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 360030003900320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em **06/03/2023 11:33**

Checksum: **5D7D5A462B8CBEB078E789D8D59C712C66FCC2433A4563FD164E2C36D23329F4**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 360030003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

